



PORTARIA Nº 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2842, 13/02/2023

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o pedido da servidora Lusidalva Martins da Costa para adiar a interrupção de suas férias, tendo em vista resolução de problemas particulares.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de fevereiro de 2023, as férias concedidas a Servidora **LUSIDALVA MARTINS DA COSTA**, lotada na Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 090/2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 08 de fevereiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração